



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.753/2016

**DESIGNA SUBSTITUTO DE PRESIDENTE
E DE MEMBRO DA COMISSÃO
PERMANENTE PARA CONDUÇÃO DE
PROCESSOS SINDICANTES, EM RAZÃO
DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o que consta da Portaria nº 10.620/2015, que dispõe sobre a designação dos Membros da Comissão Permanente para condução de Processos Sindicantes e;

Considerando, o deferimento da Licença para Tratamento de Saúde, apresentada pela servidora Maria Núbia de Almeida Cunha, Presidente da Comissão Permanente para condução de Processos Sindicantes e;

Considerando, a necessidade da substituição da Presidente da referida Comissão, durante o período de sua Licença para Tratamento de Saúde, nos Processos Sindicantes em andamento, bem como, em todos os Processos Sindicantes que vierem a ser instaurados no período da Licença para Tratamento de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora, **ELIS NADIR GODINHO PIRES**, membro da Comissão Permanente para condução de Processos Sindicantes, para responder como Presidente da referida comissão, em substituição à servidora **MARIA NUBIA DE ALMEIDA CUNHA**, durante o período de sua Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Designar o servidor **CARLOS DE ASSIS**, membro suplente da Comissão Permanente para condução de Processos Sindicantes, para atuar durante o período da Licença para Tratamento de Saúde da servidora Maria Núbia de Almeida Cunha.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de março de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal